



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e no contido na LDO/2023 - Programa: 0002 – Programa de apoio Administrativo; Ação 2004: manter as atividades da FECAM; INDICA à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja feito a Implantação de uma quadra de Basquete, com acesso prioritário a pessoas com Limitações Físicas, na Praça Professor Efigênio Jose Carneiro, do jardim Cidade Alta II.

JUSTIFICATIVA:

Municípios com Limitações físicas clamam por este espaço para fazer suas atividades esportivas e momentos de lazer com mais segurança. Uma vez que em locais não restritos ficam difícil a pratica de esportes em meio a outras pessoas. Assim municípios clamam por este espaço tão desejado.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de Fevereiro, de 2023.

M vereador
MILTINHO
PSDB